Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 746/2007

Autoriza a ratificação e efetivação de permuta autorizada pela Lei Municipal nº 337, de 27 de outubro de 1977".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizada a ratificação e efetivação da permuta de imóvel da Prefeitura Municipal de Registro a que alude o art. 3º, da Lei Municipal nº 337/77 **(atual lote 9, da Quadra B, com área de 287,67m2, identificado no R-1 – desmembramento – da Matrícula nº 6.944/1, do RI da Comarca de Registro, SP), da pessoa de JOSÉ PETROLINO DA SILVA , para a pessoa de ELIAS ROCHA, com RG nº 4.423.312/SSP-SP e CPF/MF nº 624.621.218-20**, uma vez a alienação do referido imóvel por aquele até este último.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2007.

Câmara Municipal de Registro
RECEBIDO
02 / 08 / 07

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVESE
02 / 08 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 698/2007, de autoria do Executivo Municipal.